

AVISO

Início de Procedimento – Revisão Regulamentar para Alteração do Artigo 58.º da Tabela de Taxas

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar o início do procedimento de "Revisão Regulamentar para Alteração do Artigo 58.º da Tabela de Taxas", anexa ao CRMB.
2. O presente procedimento fundamenta-se no contexto de melhoria contínua de oferta, de maior atratividade tarifária e de reforço das alternativas de mobilidade, que se enquadra a atualização das taxas do estacionamento, previstas no artigo 58.º da Tabela de Taxas Municipais.
3. Podem constituir-se interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
4. Os interessados podem ainda, no prazo de **10 dias úteis**, formular contributos ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.
5. A constituição de interessados no procedimento, bem como a formulação de sugestões ou contributos neste âmbito, deve ser apresentada por escrito, até ao termo do prazo indicado no presente aviso. Para o efeito, poderão os elementos ser entregues no Balcão Único do Município de Braga, apresentados por via digital através do Balcão Eletrónico, disponível em <https://braga.balcaoeletronico.pt/> (Direito e Participação Pública/Participação na elaboração de regulamentos ou normas), ou, em alternativa, endereçados para o endereço eletrónico: regulamentosmunicipais@cm-braga.pt.

Para constar se mandou passar o presente edital que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

O Presidente,

Documento Assinado eletronicamente

